



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N.º 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Regulamenta os procedimentos para cobrança de taxas e serviços acadêmicos e administrativos no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória para o ano de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar as formas de cobrança das taxas de serviços de natureza acadêmica e administrativa, bem como os valores das citadas taxas; as decisões tomadas pelo Conselho Universitário da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória nas reuniões de 23 de julho de 2013, 06 de agosto de 2014, 29 de setembro de 2015, 10 de dezembro de 2015, 6 de outubro de 2016, 5 de dezembro de 2016, 9 de agosto de 2017, 19 de outubro de 2017, 11 de dezembro de 2017, 12 de novembro 2018, 14 de novembro de 2019, 17 de março de 2020, 29 de maio de 2020, e de 11 de dezembro de 2020, de 26 de novembro de 2021 e 07 de outubro de 2022, conforme consignado em atas próprias desse Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores dos serviços educacionais e das taxas de serviços de natureza acadêmica e administrativa da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, com vigência no exercício financeiro de 2023, conforme as Tabelas 1, 2, 2.1, 4 e 5 desta resolução.

§ 1º O valor da primeira parcela da semestralidade do aluno ingressante (matrícula) pode ser paga em até 6 (seis) vezes.

§ 2º As disciplinas cursadas em regime de dependência deverão ser pagas, na proporção da carga horária da disciplina, em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

§ 3º A atualização dos valores será efetuada com periodicidade mínima anual, tendo-se como base índices, taxas ou orientações normativas oficiais.

§ 4º Poderá, em caráter excepcional, haver atualização em período menor do que determina o parágrafo anterior, caso o custo dos serviços prestados assim venham a exigir, mediante solicitação acompanhada de demonstração financeira ao Conselho Universitário para aprovação e homologação.

Art. 2º Estabelecer percentuais de descontos e outros, constantes e detalhados na Tabela 3, desta resolução.

§ Único: Os descontos estabelecidos nos itens 2, 3, 5, 9 e 10, da Tabela 3 desta resolução, não são cumulativos, ou seja, a concessão de uma espécie exclui a concessão de outro.

Art. 3º Estabelecer os valores dos serviços prestados pelo laboratório de concreto, com vigência no exercício financeiro de 2023, conforme a Tabela 4 desta resolução.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

Art. 4º Estabelecer os valores dos serviços prestados para aluguel de espaço físico, com vigência no exercício financeiro de 2023, conforme a Tabela 5 desta resolução.

Art. 5º Nos casos de pedidos de devolução de taxas, o processo será analisado previamente pelo Setor Financeiro, a quem caberá instruí-lo de acordo com as normas vigentes, encaminhando-o, posteriormente, à decisão da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 6º Quando o solicitante desejar que os documentos sejam remetidos via postal, o valor referente à remessa dos documentos será acrescida da taxa correspondente a modalidade de despacho vigente à data da remessa.

Art. 7º Considerando a aprovação da nova matriz curricular para os alunos ingressantes ao curso de Odontologia a ser ofertado a partir do ano de 2023, o qual prevê a duração de 9 semestres, Poderá o aluno optar pelo pagamento integral do curso em 60 parcelas a partir do ano de 2023, conforme Tabela 1, 10.2.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Resolução n.º 10/2021.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir desta de sua publicação.

Alysson Frantz
Reitor/ Presidente Consun
(assinado no original)



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário
Anexo

Tabela 1 – Valores Educacionais

Coltec	Valor (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1 Ensino Médio e Técnico	823,79	782,60
2 Ensino Técnico	567,48	539,11

¹ Valor com desconto de 5% para quitação até o vencimento.

Cursos Presenciais	Valor (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1 Administração	860,39	817,37
2 Arquitetura e Urbanismo	1.327,19	1.260,83
2.1 Arquitetura e Urbanismo*	720,00	684,00
3 Ciências Contábeis	860,39	817,37
4 Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	1.144,14	1.086,93
5 Educação Física - Bacharelado	1.025,14	973,88
6 Educação Física - Licenciatura	1.025,14	973,88
7 Engenharia Ambiental	1.244,81	1.182,57
8 Engenharia Civil	1.327,19	1.260,83
9 Jornalismo	1.144,14	1.086,93
10 Odontologia	2.517,08	2.391,23
10.1 Odontologia*	1.680,00	1.596,00
10.2 Odontologia*	1.512,00	1.436,40
11 Sistemas de Informação	860,39	817,37

¹ Valor com desconto de 5% para quitação até o vencimento.

*Para ingressantes a partir de 2023.

Nota: Para os alunos de Odontologia, ingressantes em 2023, conforme o art. 7º desta Resolução, poderá optar-se pelo pagamento do curso em 60 parcelas - item 10.2.

Cursos Semipresenciais	Valor (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1 Administração – Bacharelado	454,17	431,46
2 Ciências Contábeis	418,32	397,40
3 Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	418,32	397,40
4 Educação Física – Bacharelado	418,32	397,40
5 Educação Física – Licenciatura	418,32	397,40
6 Engenharia Ambiental – Bacharelado	418,32	397,40



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

7	Engenharia Civil – Bacharelado	418,32	397,40
8	Jornalismo	418,32	397,40
9	Sistemas de Informação	418,32	397,40
10	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial	418,32	397,40
11	Tecnólogo em Gestão Financeira	418,32	397,40
12	Tecnólogo em Produção Audiovisual	418,32	397,40

¹ Valor com desconto de 5% para quitação até o vencimento.

	Cursos de Pós-Graduação	Valor Presencial (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)	Valor Semipresencial (R\$)	Valor com desconto ¹ (R\$)
1	Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	555,59	527,81	516,82	490,98
2	Design de Interiores	555,59	527,81	516,82	490,98
3	Docência no Ensino Superior	555,59	527,81	516,82	490,98
4	Engenharia de Segurança do Trabalho	717,11	681,25	516,82	490,98
5	Gerenciamento e Execução de Obras	555,59	527,81	516,82	490,98
6	Gestão de Projetos	555,59	527,81	516,82	490,98
7	MBA em Gestão e Marketing Digital e Negócios	555,59	527,81	516,82	490,98
8	MBA em Gestão Empresarial	555,59	527,81	516,82	490,98
9	MBA em Gestão Financeira e Controladoria	555,59	527,81	516,82	490,98
10	MBA em Gestão 4.0: Mercado, Inovação e Liderança	555,59	527,81	516,82	490,98
11	Treinamento Desportivo e Fisiologia do Exercício	555,59	527,81	516,82	490,98

¹ Valor com desconto de 5% para quitação até o vencimento.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário
Tabela 2 – Taxas

n.	Descrição	Valor (R\$)
1	Atestado de Conclusão de Curso	48,00
2	Atestado de disciplina isolada	36,00
3	Diploma de Graduação em 2. ^a via (expedição e registro)	479,00
4	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (2. ^a via)	479,00
5	Atestado de Matrícula (alunos com situação de matrícula diferente de matrícula ativa)	36,00
6	Expedição de Histórico Acadêmico de Graduação (alunos com situação de matrícula diferente de matrícula ativa)	114,00
7	Expedição de Histórico Escolar do Coltec (alunos com situação de matrícula diferente de matrícula ativa)	114,00
	Multa por atraso na devolução de materiais da biblioteca	
8	a) Para empréstimo domiciliar, por dia (em dias úteis)	3,00
	b) Para empréstimo local, por dia (em dias úteis)	7,00
	c) Para empréstimo com reserva, por dia (em dias úteis)	7,00
9	Programa da disciplina (por disciplina)	12,00
10	Requerimento de Provas Substitutivas/Recuperação (Graduação e Coltec)	30,00
11	Requerimento de Prova de 2 ^a camada	30,00
12	Requerimento de Revisão de Provas/Exames	61,00
13	Requerimento de Abono de faltas	30,00
14	Requerimento de matrícula fora do prazo determinado em calendário acadêmico	30,00
	Serviços de Impressão em Plotter (plantas e pranchas) ¹	
15	a) Tamanho A1 colorido (por folha)	9,00
	b) Tamanho A1 monocromático (por folha)	8,00
	c) Tamanho A2 colorido (por folha)	8,00
	d) Tamanho A2 monocromático (por folha)	7,00
	e) Tamanho A3 colorido (por folha)	6,00
	f) Tamanho A3 monocromático (por folha)	4,00
	g) Tamanho A4 colorido (por folha)	4,00
16	Serviços de Impressão em 3D (por hora) ²	14,00
17	Trancamento de Matrícula	36,00
18	Transferência externa do Coltec para outro Colégio	258,00
19	Transferência externa para outra IES	258,00

Nota: Entende-se por Situação de Matrícula, diferente de Ativa: Trancada, Suspensa, Cancelada, Abandono, Concluído, Outra.

¹ Para serviço de impressão em plotter de imagens e outros tipos de impressão, o interessado deverá apresentar previamente o material no CPD para realização de orçamento.

² Para impressões em 3D é necessário a apresentação prévia do material no CPD para realização de orçamento.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

São isentos os seguintes documentos acadêmicos expedidos pelo UNIUV para os(as) acadêmicos(as) com situação de matrícula Ativa

n.	Descrição	
1	Atestado de Matrícula	Isento
2	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação (1.ª via)	Isento
3	Declaração de Matrícula	Isento
4	Diploma de Graduação em 1.ª via (expedição e registro)	Isento
5	Dispensa de Disciplina	Isento
6	Expedição de Histórico Acadêmico de Graduação	Isento
7	Expedição de Histórico Escolar do Coltec	Isento
8	Solicitação de exercícios domiciliares	Isento
9	Solicitação em grau de recurso	Isento
10	Transferência Interna de Curso	Isento

Tabela 2.1 – Taxas de Exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber

n.	Nome	Descrição	Valor (R\$)
1	Exame de Suficiência	Procedimento pelo qual o acadêmico comprova capacidade, conhecimento e técnica do conteúdo programático de disciplina cursada sem obtenção de média final para aprovação.	192,00
2	Exame de Proficiência	Procedimento pelo qual o acadêmico comprova domínio de conhecimentos por meio de documentos hábeis e de exame para fins de dispensa de disciplina(s) pertencente(s) à matriz curricular do curso de graduação em que estiver regularmente matriculado.	270,00
3	Exame de Notório Saber	Procedimento pelo qual o acadêmico comprova extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora.	358,00



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

Tabela 3 – Descontos

n.	Nome	Descrição	Percentual
1	Pagamento em dia	Desconto para quitação até o vencimento.	5%
2	Prata da Casa	Desconto nas parcelas do estudante que concluiu a graduação ou pós-graduação pela UniuV e cursará outro curso superior ofertado pelo UNIUV.	10%
3	COLTEC +	Desconto nas parcelas do estudante que cursou os 3 (três) anos do ensino médio no Coltec e cursará um curso superior ofertado pelo UNIUV;	10%
		Desconto nas parcelas do estudante que cursou os 2 (dois) anos do ensino médio no Coltec e cursará um curso superior ofertado pelo UNIUV;	5%
		Desconto nas parcelas do estudante que cursou 1 (um) ano do ensino médio no Coltec e cursará um curso superior ofertado pelo UNIUV.	2,5%
4	Pagamento antecipado	Desconto para quitação antecipada do valor total contratado no período.	5%
5	Família	Desconto para quitação quando comprovada a dependência da mesma fonte de renda para custear seus estudos na UniuV e/ou Coltec, em casos de dois ou mais membros da mesma família.	10%
6	Amigão	Desconto nas parcelas para os amigos que se matricularem juntos em um curso ofertado pelo UniuV.	5%
7	Meia mensalidade	Desconto, nos cursos presenciais, para quitação quando o estudante cursar até 2 (duas) disciplinas com carga horária total de até 216 (duzentas e dezesseis) horas no semestre ¹ .	50%
8	Meia mensalidade	Desconto para quitação quando o estudante de outra IES cursar até 2 (duas) disciplinas independente da carga horária.	50%
9	Servidor Público Municipal	Desconto para quitação quando comprovado o vínculo do estudante como servidor público municipal ou dependente economicamente de servidor público municipal .	10%
10	Convênio CDL São Mateus do Sul	Desconto para quitação quando comprovado o vínculo do estudante como associado/beneficiário da CDL da cidade de São Mateus do Sul - PR ou dependente economicamente do associado/beneficiário.	2,5%

Nota: Descontos aplicados aos valores das parcelas dos serviços educacionais expressos na Tabela 1, excluídas as taxas apresentadas nas tabelas 2, 2.1, 4 e 5.

¹ Conforme reunião do Consun em 29/9/2015, para o Curso de Publicidade e Propaganda considera-se a possibilidade de mais de duas disciplinas, desde que respeitado o limite da carga horária.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Conselho Universitário

Tabela 4 - Serviços do Laboratório de Concreto

n.	Serviço	Valor (R\$)
1	Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos de concreto	21,00 acima de 50 CP 30,00 abaixo de 50 CP
2	Ensaio de compressão de blocos de concreto	96,00/unidade
3	Ensaio de compressão de tijolos e blocos cerâmicos	96,00/lote
4	Ensaio de compressão de corpos de prova de argamassa	36,00/unidade
5	Determinação da composição granulométrica dos agregados	359,00/amostra
6	Determinação do peso unitário de agregados em estado solto	418,00/amostra
7	Ensaio de resistência à compressão de peças concreto para pavimentação (pavers)	120,00/unidade
8	Estudo de dosagem	1.434,00

Tabela 5 - Valores para aluguel do espaço físico

n.	Descrição	Valor (R\$)
1	Sala de aula sem equipamentos	110,00
2	Sala de aula com som e datashow	165,00
3	Sala de eventos com som e datashow	220,00
4	Laboratório de informática	330,00
5	Cine Teatro Luz	1651,00
6	Taxa de Limpeza Cine Teatro Luz	550,00
7	Ginásio	100,00/h
8	Taxa de Limpeza Ginásio	70,00

Nota: Nos itens de 1 a 4 considera-se o valor por período (matutino, vespertino ou noturno) utilizado. Para o item 5 o valor refere-se à diária. Os itens 6 e 8 são aplicáveis apenas nos casos de isenção da taxa de locação.